



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

**Processo Administrativo nº 1855, de 29/07/2025**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052E0700001.01.0009**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026**, publicada no Diário Oficial União e do Estado do Espírito Santo de 10/03/2026, **Processo Administrativo nº 1855/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES**

1.1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, CEP: 29830-000, Nova Venécia - ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI JOSÉ FAVERO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município e de outro lado, a Empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.146.578/0001-13, estabelecida na Rua L, nº 54 – Loja 01, Bairro Filomena, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, e-mail: [supstrosa@gmail.com](mailto:supstrosa@gmail.com), telefone: (27) 3752-2486, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **GISELDA SANTANA**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, especificados no item I do Termo de Referência, anexo I do Edital de **PREGÃO Nº 004/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta encontram-se em anexo ao final do documento.

**CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração:**

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT. MAX	UNIDADE	DESCRIÇÃO
3	641	PCT	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - Pacote com 1KG. Produto enriquecido com 07 vitaminas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
13	165	UND	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM</b> - Embalagem com 500 ML. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deverá esta intacta, (prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega).
15	387	KG	<b>BACON FATIADO.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isento de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			temperados. <b>Obs.: Fatiado de acordo com a requisição e devidamente acondicionado em embalagem própria</b>
17	224	PCT	<b>BALA DURA</b> - Pacote com no mínimo 600 gramas. De boa qualidade. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
20	653	CX	<b>BASTÃO CHOCOLATE AO LEITE</b> – Caixa com 30 unidades. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
25	195	KG	<b>BETERRABA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduras nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.
34	130	KG	<b>CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados e devem ser entregues congelados. <b>Obs.:</b> o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.
36	455	KG	<b>CARNE CHÃ DE DENTRO.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, devem ser entregues temperadas, cortadas e frescas.
38	1.534	KG	<b>CARNE PEITO DE FRANGO</b> – Sem osso, sem pele, limpo, magro. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deve apresentar nervos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			(inervações), presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. O produto deve estar embalado; embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Obs.: O produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 8% (oito por cento) do peso bruto do produto.
60	130	KG	<b>FILÉ DE MERLUZA.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados e devem ser entregues congelados. (Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega). Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08% (oito por cento) do peso bruto do produto.
74	442	KG	<b>LINGUIÇA CALABRESA.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme sem presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.
84	208	KG	<b>MARACUJÁ.</b> (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
102	1.326	KG	<b>PÃO DOCE.</b> Pesando aproximadamente 55 gramas cada.(O produto deverá ser feito no dia da entrega e não deverá estar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			amassado).
103	2.691	KG	<b>PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE.</b> Pesando aproximadamente 25 gramas cada. O produto deverá ser feito no dia da entrega e não deverá estar amassado, nem apresentar manchas escuras ou verdes.
104	2.626	KG	<b>PÃO FRANCÊS.</b> (O produto deverá ser feito no dia da entrega e não deverá estar amassado).
119	732	KG	<b>QUEIJO MUSSARELA.</b> (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar nenhum tipo de impureza, cheiro forte e intenso não característico, coloração não características manchas escuras ou verdes, não devem estar pegajosas, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não deve ser temperado, o produto deverá ser entregue fatiado e embalado em filme transparente, prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega).
125	959	KG	<b>SALSICHA HOTDOG RESFRIADA</b> – (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar qualquer tipo de impureza, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega). Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08% do peso bruto do produto.
134	242	FRASCO	<b>VINAGRE DE MAÇÃ</b> - Embalagem com 750 ml. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. a embalagem deve estar intacta (prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	QUANT. MAX	UNIDADE	DESCRIÇÃO
3	98	PCT	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - Pacote com 1KG. Produto enriquecido com 07 vitaminas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
13	195	UND	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM</b> - Embalagem com 500 ML. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deverá esta intacta, (prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega).
15	195	KG	<b>BACON FATIADO.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isento de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados. <b>Obs.: Fatiado de acordo com a requisição e devidamente acondicionado em embalagem própria</b>
17	98	PCT	<b>BALA DURA</b> - Pacote com no mínimo 600 gramas. De boa qualidade. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
20	98	CX	<b>BASTÃO CHOCOLATE AO LEITE</b> – Caixa com 30 unidades. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
25	195	KG	<b>BETERRABA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.
34	585	KG	<b>CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados e devem ser entregues congelados. Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.
36	585	KG	<b>CARNE CHÃ DE DENTRO.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, devem ser entregues temperadas, cortadas e frescas.
37	585	KG	<b>CARNE MÚSCULO TRASEIRO BOVINO MOÍDO.</b> (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados e devem ser entregues congelados, deverá apresentar consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, Moída no dia da entrega). Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.
38	585	KG	<b>CARNE PEITO DE FRANGO</b> – Sem osso, sem pele, limpo, magro. O produto deverá apresentar registro no órgão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			competente e informações nutricionais, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deve apresentar nervos (inervações), presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. O produto deve estar embalado; embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Obs.: O produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 8% (oito por cento) do peso bruto do produto.
60	195	KG	<b>FILÉ DE MERLUZA.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados e devem ser entregues congelados. (Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega). Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08% (oito por cento) do peso bruto do produto.
71	5850	LATA	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL - lata 400grs.</b> Instantâneo e emulsificante lecitina de soja, sem glúten, com vitaminas (A, C e D), ferro e zinco. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.
74	390	KG	<b>LINGUIÇA CALABRESA.</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme sem presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			bruto do produto.
84	195	KG	<b>MARACUJÁ.</b> (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
102	195	KG	<b>PÃO DOCE.</b> Pesando aproximadamente 55 gramas cada.(O produto deverá ser feito no dia da entrega e não deverá estar amassado).
103	195	KG	<b>PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE.</b> Pesando aproximadamente 25 gramas cada. O produto deverá ser feito no dia da entrega e não deverá estar amassado, nem apresentar manchas escuras ou verdes.
104	195	KG	<b>PÃO FRANCÊS.</b> (O produto deverá ser feito no dia da entrega e não deverá estar amassado).
119	390	KG	<b>QUEIJO MUSSARELA.</b> (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar nenhum tipo de impureza, cheiro forte e intenso não característico, coloração não características manchas escuras ou verdes, não devem estar pegajosas, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não deve ser temperado, o produto deverá ser entregue fatiado e embalado em filme transparente, prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega).
125	390	KG	<b>SALSICHA HOTDOG RESFRIADA</b> – (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar qualquer tipo de impureza, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega). Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08% do peso bruto do produto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

134	195	FRASCO	VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagem com 750 ml. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. a embalagem deve estar intacta (prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
-----	-----	--------	--

4.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SEXTA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 26, do Decreto Municipal nº 19.013, 07 de novembro de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por decisão do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25, § 4º do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XV, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. VII, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Venécia/ES, 27 de Abril de 2026.

---

**MARIO SÉRGIO LUBIANA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**CONTRATANTE**

---

**SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**  
**CONTRATADA**



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	<a href="#">4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00</a>
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	<b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 01.146.578/0001-13</b> 10A AVENIDA VITORIA, 655 - CENTRO - Nova Venécia - ES - Brasil - CEP: 29830000 LOJA 02 2737526785 supstrosa@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	<b>3 - ACHOCOLATADO EM PO</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
5, 6	<b>00008936 - ACHOCOLATADO EM PO</b> Pacote com 1KG. Produto enriquecido com 07 vitaminas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).	pacote	NUTRIWEY	739	8,90000	6.577,10
<b>Total Lote:</b>						<b>6.577,10</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
25, 26	<b>00015149 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM</b> Embalagem com 500 ML. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deverá esta intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	PORTUGUESIN	360	26,90000	9.684,00
<b>Total Lote:</b>						<b>9.684,00</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
29, 30	<b>00009356 - BACON FATIADO</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no	quilogram	FRISA	582	27,61000	16.069,02



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	<a href="#">4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00</a>
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	<b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 01.146.578/0001-13</b> 10A AVENIDA VITORIA, 655 - CENTRO - Nova Venécia - ES - Brasil - CEP: 29830000 LOJA 02 2737526785 supstrosa@gmail.com Validade: <b>30 Dia(s)</b> Entrega/Conclusão: <b>90 Dia(s)</b>
Lote	<b>15 - BACON FATIADO</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	máximo 10% de gordura, ser isento de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados. Obs. fatiado de acordo com a requisição e devidamente acondicionado em embalagem própria.					16.069,02
<b>Total Lote:</b>						<b>16.069,02</b>

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>33, 34</b>	<b>00019063 - BALA DURA</b>	pacote	ERLAN	322	9,00000	2.898,00
	Pacote com 600 gramas. De boa qualidade. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento pacote 600 gramas cada.					
<b>Total Lote:</b>						<b>2.898,00</b>

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>39, 40</b>	<b>00012502 - BASTAO CHOCOLATE AO LEITE</b>	caixa	KIKAUSINHO	751	46,11000	34.628,61
	Caixa com 30 unidades. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
<b>Total Lote:</b>						<b>34.628,61</b>

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>49, 50</b>	<b>00000668 - BETERRABA</b>	quilogram	HORTIFRUTI	390	4,60000	1.794,00
	O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não					



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	<a href="#">4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00</a>
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	<b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 01.146.578/0001-13</b> 10A AVENIDA VITORIA, 655 - CENTRO - Nova Venécia - ES - Brasil - CEP: 29830000 LOJA 02 2737526785 supstrosa@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	<b>25 - BETERRABA</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduras nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.					1.794,00
<i>Total Lote:</i>						<b>1.794,00</b>

Lote	<b>34 - CARNE BOVINA MUSCULO TRASEIRO</b>
------	---

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
66, 67	<b>00015151 - CARNE BOVINA MUSCULO TRASEIRO</b>	quilogram	FRISA	715	27,90000	19.948,50
	O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, produto fresco, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados e devem ser entregues congelados. Obs. o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.					
<i>Total Lote:</i>						<b>19.948,50</b>

Lote	<b>36 - CARNE CHA DE DENTRO</b>
------	---------------------------------

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
70, 71	<b>00050557 - CARNE CHA DE DENTRO</b>	quilogram	FRISA	1.040	33,00000	34.320,00
	O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta					



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	<a href="#">4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00</a>
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	<b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 01.146.578/0001-13</b> 10A AVENIDA VITORIA, 655 - CENTRO - Nova Venécia - ES - Brasil - CEP: 29830000 LOJA 02 2737526785 supstrosa@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	<b>36 - CARNE CHA DE DENTRO</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, devem ser entregues cortadas e frescas.					34.320,00
<b>Total Lote:</b>						<b>34.320,00</b>

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>72</b>	<b>00009493 - CARNE MUSCULO TRASEIRO BOVINO MOIDO</b>	quilogram	FRISA	585	28,90000	16.906,50
	O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados e devem ser entregues congelados, deverá apresentar consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, Moída no dia da entrega). Obs. o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.					
<b>Total Lote:</b>						<b>16.906,50</b>

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>73, 74</b>	<b>00050446 - CARNE PEITO DE FRANGO</b>	quilogram	OI FRANGO	2.119	16,49000	34.942,31



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	<a href="#">4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00</a>
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	<b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 01.146.578/0001-13</b> 10A AVENIDA VITORIA, 655 - CENTRO - Nova Venécia - ES - Brasil - CEP: 29830000 LOJA 02 2737526785 supstrosa@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	<b>38 - CARNE PEITO DE FRANGO</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Sem osso, sem pele, limpo, magro. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deve apresentar nervos (inervações), presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. O produto deve estar embalado; a embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Obs. O produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 8% (oito por cento) do peso bruto do produto.					34.942,31
<b>Total Lote:</b>						<b>34.942,31</b>

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>117, 118</b>	<b>00009031 - FILE DE MERLUZA</b>	quilogram	FRICARNES	325	35,50000	11.537,50
	O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, ser isenta de impurezas, não deverá apresentar cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperados e devem ser entregues congelados. (Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega). Obs. o produto somente					



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	<a href="#">4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00</a>
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	<b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 01.146.578/0001-13</b> 10A AVENIDA VITORIA, 655 - CENTRO - Nova Venécia - ES - Brasil - CEP: 29830000 LOJA 02 2737526785 supstrosa@gmail.com Validade: <b>30 Dia(s)</b> Entrega/Conclusão: <b>90 Dia(s)</b>
Lote	<b>60 - FILE DE MERLUZA</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08% (oito por cento) do peso bruto do produto.					11.537,50
<b>Total Lote:</b>						<b>11.537,50</b>

Lote	<b>71 - LEITE EM PO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA</b>
------	---

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
137	<b>00050566 - LEITE EM PO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA</b> Lata 400G. Leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja, lata 400g, com as seguintes informações nutricionais Porção de 27g valor calorico - 130kcal carboidrato - 10g proteina - 6,6g gorduras totais - 7,1g gorduras saturadas - 4,4g calcio - 245mg sodio - 140mg registro no MA	lata	PIRACANJUBA	5.850	19,20000	112.320,00
<b>Total Lote:</b>						<b>112.320,00</b>

Lote	<b>74 - LINGUICA CALABRESA</b>
------	--------------------------------

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
142, 143	<b>00009268 - LINGUICA CALABRESA</b> O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. Obs. o	quilogram	AURORA	832	18,80000	15.641,60



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025					
Compra	<a href="#">4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00</a>					
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.					
Fornecedor e Proposta	<b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 01.146.578/0001-13</b> 10A AVENIDA VITORIA, 655 - CENTRO - Nova Venécia - ES - Brasil - CEP: 29830000 LOJA 02 2737526785 supstrosa@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	<b>74 - LINGUICA CALABRESA</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.					15.641,60
					<b>Total Lote:</b>	<b>15.641,60</b>
Lote	<b>84 - MARACUJA</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
162, 163	<b>00000911 - MARACUJA</b> O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	quilogram	HORTIFRUTI	403	10,98000	4.424,94
					<b>Total Lote:</b>	<b>4.424,94</b>
Lote	<b>102 - PAO DOCE</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
193, 194	<b>00013846 - PAO DOCE</b> Pesando aproximadamente 55 gramas cada.(O produto deverá ser feito no dia da entrega e não deverá estar amassado).	quilogram	MARQUESPAN	1.521	23,00000	34.983,00
					<b>Total Lote:</b>	<b>34.983,00</b>
Lote	<b>103 - PAO DOCE PARA CACHORRO QUENTE</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
195, 196	<b>00009345 - PAO DOCE PARA CACHORRO QUENTE</b> Pesando aproximadamente 25 gramas cada. O produto deverá ser feito no dia da entrega e não deverá estar amassado, nem apresentar manchas escuras ou verdes.	quilogram	MARQUESPAN	2.886	19,90000	57.431,40
					<b>Total Lote:</b>	<b>57.431,40</b>



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	<a href="#">4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00</a>
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	<b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 01.146.578/0001-13</b> 10A AVENIDA VITORIA, 655 - CENTRO - Nova Venécia - ES - Brasil - CEP: 29830000 LOJA 02 2737526785 supstrosa@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	<b>104 - PAO FRANCES</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
197, 198	<b>00009322 - PAO FRANCES</b>	quilogram	MARQUESPAN	2.821	21,88000	61.723,48
O produto deverá ser feito no dia da entrega e não deverá estar amassado.						
<b>Total Lote:</b>						<b>61.723,48</b>

Lote	<b>119 - QUEIJO MUSSARELA</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
227, 228	<b>00009035 - QUEIJO MUSSARELA</b>	quilogram	SELITA	1.122	41,40000	46.450,80
O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar nenhum tipo de impureza, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não devem estar pegajosas, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não deve ser temperado, o produto deverá ser entregue fatiado e embalado em filme transparente, prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.						
<b>Total Lote:</b>						<b>46.450,80</b>

Lote	<b>125 - SALSICHA HOT-DOG RESFRIADA</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
239, 240	<b>00009036 - SALSICHA HOT-DOG RESFRIADA</b>	quilogram	NOBRE	1.349	9,45000	12.748,05
O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar qualquer tipo de impureza, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não						



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	<a href="#">4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00</a>
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	<b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 01.146.578/0001-13</b> 10A AVENIDA VITORIA, 655 - CENTRO - Nova Venécia - ES - Brasil - CEP: 29830000 LOJA 02 2737526785 supstrosa@gmail.com Validade: <b>30 Dia(s)</b> Entrega/Conclusão: <b>90 Dia(s)</b>
Lote	<b>125 - SALSICHA HOT-DOG RESFRIADA</b>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Obs. o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08% do peso bruto do produto.					12.748,05
<b>Total Lote:</b>						<b>12.748,05</b>

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>257, 258</b>	<b>00005417 - VINAGRE DE MACA</b>	frasco	CRISTAL	437	6,30000	2.753,10
	Embalagem com 750 ml. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. A embalagem deve estar intacta prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
<b>Total Lote:</b>						<b>2.753,10</b>
<b>Total Fornecedor:</b>						<b>537.781,91</b>